



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 150/2024, que dispõe sobre os cargos de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Cargos Efetivos da Secretaria de Saúde do Recife; pela **APROVAÇÃO**.

RELATOR: Vereador **SAMUEL SALAZAR**

I – REATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2024, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A Proposição, em síntese, dispõe sobre os cargos de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Cargos Efetivos da Secretaria de Saúde do Recife. Em sua justificativa, o proponente esclarece que:

PARECER CFO Nº 20/2024 AO PLO Nº 150/2024

“O presente Projeto de Lei busca realizar ajustes necessários à estrutura de cargos da Secretaria de Saúde do Recife, transformando cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem em cargos de Técnico de Enfermagem.

A transformação dos cargos, conforme os quantitativos especificados, permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes, valorizando os profissionais que já atuam na Área e que possuem a qualificação necessária para o exercício da função de Técnico de Enfermagem.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Além disso, a atualização do Quadro Consolidado de Cargos Efetivos da Secretaria de Saúde, prevista no Anexo XIII da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022, alinha-se às diretrizes atuais de modernização e eficiência na Gestão Pública. A medida proporcionará uma melhoria significativa na qualidade do atendimento, refletindo-se em benefícios diretos para os cidadãos. Há também previsão de consonância em relação ao Anexo II da Lei Municipal nº 17.772, de 16 de janeiro de 2012.

Dessa forma, a aprovação desta Lei é fundamental para fortalecer o Sistema de Saúde Municipal, aprimorando a qualidade dos serviços prestados e valorizando os profissionais da área.”.

A Proposição foi apresentada na reunião plenária do dia 18/06/2024, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR). Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta teve o prazo para recebimento de emendas dispensado.

Vem, agora, à Comissão de Finanças e Orçamento para ser apreciado em seus aspectos financeiros e orçamentários (*art. 287, I, “b” do RICMR*). É o que importa relatar.

II – VOTO

A propositura visa dispor sobre os cargos de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Cargos Efetivos da Secretaria de Saúde do Recife. Pela leitura dos dispositivos do PLO em questão, os cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem 30h e 40h do Quadro de Cargos Efetivos da Secretaria de Saúde do Recife ficam transformados em cargos de Técnico de Enfermagem 30h e 40h.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O artigo 30, incisos I e II, do Texto Maior, e artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, disciplinam a competência legislativa dos municípios no âmbito das peculiaridades locais, dispondo que:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”

“Art. 6º - Compete ao Município:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

Desta forma, a Proposição em tela está em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Neste sentido, com a leitura conjunta dos dispositivos supracitados, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 150/2024, de autoria da vereadora Cida Pedrosa.

Recife, 18 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR
CPF: ***.331.604-37 DATA: 19/06/2024 12:59
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 10adcb29-c059-475f-a907-4b62c96b04be
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

SAMUEL SALAZAR

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do PLO nº 150/2024, de autoria da vereadora Cida Pedrosa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR
CPF: ***.331.604-37 DATA: 19/06/2024 13:00
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 32fee106-fc31-40f8-91b5-699d286ddcf2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

SAMUEL SALAZAR

Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCO AURELIO DE MEDEIROS LIMA
CPF: ***.612.444-38 DATA: 19/06/2024 14:00
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 63bba251-9cf9-4686-9982-1256b08ece35
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCO AURELIO FILHO

Membro Efetivo

ADERALDO PINTO

Vice-presidente

OSMAR RICARDO

Membro Efetivo

ALCIDES CARDOSO

Membro Efetivo

JAIRO BRITO

Membro Suplente

JOSELITO FERREIRA

Membro Suplente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO
CPF: ***.555.004-87 DATA: 19/06/2024 13:10
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 6850a84f-bc5b-4fec-9d2a-ebb9afe1de3c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

CHICO KIKO

Membro Suplente